



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 2113/Ano IX - 17 DE SETEMBRO DE  
2026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO Nº 38.205, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

*Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Aparecida das Graças Bondi dos Reis e dá outras providências.*

**MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** decisão proferida no Processo Administrativo nº 6.443/2026, bem como pareceres médicos que o integra,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Aparecida das Graças Bondi dos Reis**, efetiva no cargo de Agente de Combate às Endemias, nos termos do inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de Escriturário I, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

**Parágrafo único.** A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

**Art. 2º** Fica a servidora acima mencionada à disposição da Secretaria Municipal de Administração, a partir da publicação deste Decreto, para que seja realocada em unidade compatível com suas restrições médicas, de acordo com as demandas e conveniência da Administração.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de setembro de 2026.

**MILTON CARLOS DE MELLO**

Prefeito Municipal

**CELSON GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: e01b5c27-9d20-4d08-ac5d-cc4335ac7aa5